

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR
unanimidade
EM 01 DE Junho DE 2026
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 60/2026

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal para que seja cumprida as Indicações nº 10/2025, nº 59/2026 e nº 16/2026, de minha autoria, aprovadas por unanimidade.

Solicitação: Que se oficie ao Executivo Municipal solicitando o patrolamento, cascalhamento e roçada das seguintes Estradas:

- Estrada da Malhada Real a cidade;
- Estrada do Orion ao assentamento (referência propriedade de Elenilson Vasconcelos);
- Estrada do chafariz da Malhada Real até a MG-122, passando pela fazenda de Afonso Prates;
- Estrada do Comercinho do Bruno até a estrada do Orion;
- Estrada que liga o bairro Sapé ao Poção I;
- Estrada que liga a cidade ao Assentamento Sol Nascente e MG-122;
- Estrada da Produção.

JUSTIFICATIVA:

A estrada rural está diretamente ligada aos direitos básicos do cidadão, previsto no Art.6º da Constituição Federal - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados.

Reconhecendo tais direitos, compreende-se que, para a disponibilização dos direitos constitucionais aos moradores rurais é necessário a viabilização das reformas e reparação das condições das vias de acesso, pois o isolamento dificulta ou avilta o cidadão aos seus assegurados direitos.

Vale destacar que a deficiência das estradas rurais desampara a Educação, pois a inviabilidade de acesso não permite que o transporte escolar alcance todos os estudantes das redes de ensino; desampara a Saúde e a Segurança do cidadão, pois interfere desde o atendimento básico ao atendimento de urgência, em situações emergenciais, deixando os cidadãos expostos aos riscos; as condições das estradas desamparam os nossos moradores em vários dos outros direitos sociais, mas também contribui negativamente para a economia do município, pois essas vias são canais de escoamento das produções.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Capitão Enéas, 01 de junho de 2026.

Ala Abu Brera
Hugo Gabriel Lopes Fernandes
Hugo Gabriel Lopes Fernandes

- Vereador - PSD

(38) 3235-1063 / 9 9962-8003

(38) 9 9962-8003

camaracapitaoeneas@hotmail.com

ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

@camaracapitaoeneas

www.capitaoeneas.mg.leg.br



Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG

Eduardo M. de Brito
Eduardo M. de Brito
Vereador
Capitão Enéas - MG